

ERRATA 01 do EDITAL Nº 01/2023/SEMED

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE SERVIDORES APTOS AO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR DE ESCOLAR PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO

O **Município de Araguaína - TO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, a errata 01 do edital 05/2023/SEMED do Processo de Seleção Simplificado Interno, incluindo as seguintes alterações:

- O item 8.2 da Cláusula Oitava, sofre alteração em seu texto, mais especificamente em seu item 01 do quadro 2, passando a vigorar com a redação final que segue:

8.2. A Análise Curricular do candidato avaliará duas dimensões, a saber Títulos e Experiência profissional, pontuando de 0 a 100 pontos, conforme Quadro 1 que segue.

Seq.	Componente avaliativo	Pontuação	Pontuação Máxima
01.	Cursos de formação e/ou aperfeiçoamento em gestão escolar com carga horária mínima de 40h	15/a cada 40h	30
02.	Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área da educação	20	20
03.	Tempo de experiência docente na educação infantil e/ou ensino fundamental	3 pontos/ano	15
04.	Tempo de experiência na gestão escolar	2 pontos/ano	10
05.	Curso de aperfeiçoamento na área de gestão	2 pontos/curso	10
06.	Tempo de experiência docente no ensino médio	1 ponto/ano	5
07.	Curso em Licitação e/ou em Contratos Administrativos	5 pontos	5
08.	Publicação de artigo científico e/ou capítulo de livro	5 pontos	5
Total			100 pontos

Quadro 1

- O item 11.3 da Cláusula Décima Primeira, sofre alteração em seu texto, alterando o fim do prazo para inscrições 23 de junho de 2023 às 17h59, passando a vigorar com a redação final que segue:

11.3. As inscrições, para este Processo Seletivo Simplificado Interno, serão aceitas a partir do dia 09 de junho de 2023 às 08h até o dia 23 de junho de 2023 às 17h59min., respeitando o horário oficial de Brasília.



- O item 13.1 da Cláusula Décima Terceira, sofre alteração em seu texto, alterando datas do cronograma de execução deste Processo Seletivo Simplificado Interno, passando a vigorar com a redação final que segue:

13.1. Observando o disposto no item 17.4 deste instrumento convocatório, o cronograma das atividades previstas para este Processo Seletivo Simplificado Interno, e execução de suas fases, observará as datas apresentadas no Quadro 2 que segue.

Atividade	Data ou Período
Publicação do Edital	06/06/2023
Início do período de inscrições	09/06/2023
Fim do prazo para impugnação do Edital	09/06/2023
Encerramento do período de inscrições	23/06/2023 17h59min,
Deferimento e homologação das inscrições	25/06/2023
Fim do prazo para recurso contra indeferimento de inscrição	26/06/2023 17h59min.
Publicação do resultado da avaliação do Plano de Trabalho	27/06/2023
Publicação do resultado da Avaliação Curricular	27/06/2023
Convocação dos candidatos para entrevista	28/06/2023
Fim do prazo para recurso contra resultado das etapas 01 e 02	31/07/2023 17h59min.
Convocação para entrevista dos recursos deferidos	01/08/2023
Realização das entrevistas com os candidatos classificados	de 01/08/2023 a 15/08/2023
Publicação do resultado do processo seletivo	16/08/2023
Fim do prazo para recurso contra o resultado do processo seletivo	17/08/2023 17h59min.
Publicação do resultado final do processo seletivo	18/08/2023

Quadro 2

Sendo estas todas as correções necessárias para o momento, ratifico as alterações.

Araguaína, 19 de junho de 2.023.

Elizangela Silva de Souza Moura
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

